MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

CAMARA MUNICIPAL SAO TONESO afriação no quadro de avisco Publicado ampul Fátima Aparecida Costa RG: 10.926.044 Câmara Mun. de São José da Barra

PORTARIA N.º 004, DE 23 DE MARÇO DE 2.010.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DA BARRA/MG., NO USO DE SUAS JOSÉ ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 6°, INCISO XVI, C/C. ART. 51 DA LEI DE LICITAÇÕES (N.º 8.666/93), RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de São José da Barra/MG., os seguintes vereadores: Marcelo Rodrigues da Silva, João Batista Vilela e Geraldo Cândido de Lima para, sob a Presidência do primeiro, cumprir quando necessário, o disposto no art. 51 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para o Poder Legislativo.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação ora criada será de um (1) ano, a contar da data da publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente (art. 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

São José da Barra/MG., em 23 de março de 2.010.

Leandro de Oliveira G. dos Reis Presidente Cámara Municipal

LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS

-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.-